



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 8 de maio de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1655

PÁG. 1 de 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2494 / 2023

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

Considerando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

DECRETA

Art. 1º. – Exonerar, a pedido o servidor do cargo de provimento em comissão, constante na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Cantu,

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Rescisão
645061	LUIZ MOTTA ZANELATO	ASSESSOR ESPECIAL IV	COMISSIONADOS	04/05/2023

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 04 de maio de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 8 de maio de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1655

PÁG. 2 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2495, de 08 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

Considerando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

DECRETA

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor, **CELSO ALEXANDRE DE SOUZA**, inscrito na matrícula sob o nº. 646078, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II– Das 08**, desde a data de 03/04/2023, com efeitos financeiros até o dia 08/05/2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 08 de maio de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 8 de maio de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1655

PÁG. 3 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº 2496 de 08 de maio de 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE NOVA CANTU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná **AIRTON ANTONIO AGNOLIN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando O disposto na Lei nº 526/2017, dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Nova Cantu,

Considerando O Resultado final da Eleição para preenchimento de vagas para o Conselho Tutelar, publicado em Edital Oficial do Município e estabelecido pela Resolução 08/2019, 07 de outubro de 2019.

Considerando a necessidade imperiosa de nomear-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

DECRETA

Art. 1º - Nomear a partir de 09 de maio de 2023 o Conselheiro Sr. **CELSO ALEXANDRE DE SOUZA** eleito suplente em 07 de outubro de 2019, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, em substituição aos Conselheiros Tutelares Titulares que gozarão o direito das férias nos seguintes meses:

I – No período de 09/05/2023 à 28/05/2023, em substituição a conselheira titular **Vanderley de Oliveira Ramos**.

II – No período de 29/05/2023 à 17/06/2023, em substituição ao conselheiro titular **Cleide Cordeiro de Paula**.

III – No período de 19/06/2023 à 08/07/2023, em substituição a conselheira titular **Elder Barbosa**.

IV – No período de 10/07/2023 à 29/07/2023 em substituição a conselheira titular **Maristela Guimarães Machado**.

V – No período de 31/07/2023 à 19/08/2023, em substituição ao conselheiro titular **Emilayne Fontana da Silva**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu,
Estado do Paraná, em 08 de maio de 2023.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 8 de maio de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1655

PÁG. 4 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 053/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APOIO TÉCNICO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, CONTRATOS DE REPASSE, CONVÊNIOS E DEMAIS INSTRUMENTOS DE PARCERIA E OPERACIONALIZAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS NA PLATAFORMA TRANSFEREGOV DO GOVERNO FEDERAL E E-PROTOCOLO GOVERNO DO ESTADO. APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E APOIO TÉCNICO NA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL; APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS E DEMAIS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL.

Tipo de licitação: Tipo Menor Preço Global, Preço/Técnica.

Valor máximo: R\$ 95.859,96 (noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Condições e prazos conforme o edital.

Protocolo dos envelopes: Até às 08h50 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.

Abertura: Dia 23/05/2023, às 09h00min.

O texto do edital e informações poderão ser obtidos na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de NOVA CANTU – PR.

Telefone: (44)3527-1280 (44)3527-1363

Ou através do site <https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

NOVA CANTU/PR, 08 de maio de 2023.

(Original assinado)

VANDERLEI ESSER

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 8 de maio de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1655

PÁG. 5 de 7



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – NOVA CANTU – PARANÁ
LEI Nº 798/2023

RESOLUÇÃO Nº. 07/2023

Súmula: Divulgação da Lista dos Candidatos com as inscrições deferidas e indeferidas para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Nova Cantu, para o período de janeiro de 2024 a janeiro de 2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Nova Cantu - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 798/2023, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), e da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Nova Cantu;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Lista de Candidatos com as inscrições deferidas e indeferidas do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Nova Cantu, para o período de janeiro de 2024 a janeiro de 2028.

Art. 2º A ordem de inscrição será considerada como o número de identificação do candidato durante todo o processo de escolha.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CODINOME	SITUAÇÃO
1	Elder Barbosa	Mosquito	Deferida
2	Valdinei Silva Costa	Mico Preto	Deferida
3	Vanderley de Oliveira Ramos	Delei	Deferida
4	Flavia Eduarda Moreira Siqueira	Flavia Paraiba	Deferida
5	Adriano Jose Borgio Serafim	Adriano Serafim	Deferida
6	Angela Aparecida Guimarães da Silva	Angela Guimarães	Deferida
7	Cleide de Paula Cordeiro	Cleide	Deferida
8	Orlando Ribeiro dos Santos	Orlando Cantuzinho	Deferida
9	Ancelmo Perdomo	Polaco Perdomo	Deferida
10	Odair Jose dos Reis	Polaco Santo Rei	Deferida
11	Leidiane Apª Oliveira Lascoski de Matos	Leidiane	Deferida
12	Maristela Guimarães Machado	Maristela	Deferida
13	Sebastião Jeronimo Da Silva	Tião	Deferida
14	Simone Martins	Simone do Ferrugem	Deferida



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 8 de maio de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1655

PÁG. 6 de 7



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – NOVA CANTU – PARANÁ

LEI Nº 798/2023

15	Luciana Cordeiro de Paula de Lima	Luciana Cordeiro	Deferida
16	Naira Aparecida Dias Cruz	Naira	Deferida
17	Aparecida Batista dos Santos Amann	Cida Amann	Deferida
18	Silvana Martins Freitas Takada	Silvana Takada	Deferida
19	Adriani Bazzuco de Lazari	Adriani Bazzuco de Lazari	Deferida
20	Jacir Luiz Bosio	Jaci	Deferida
21	Ivone Adriana Moreira	Adriana Moreira	Deferida
22	Marcos Aparecido Gonçalves	Chuca	Deferida
23	Gislaine Pinto de Souza da Silva	Gi	Deferida
24	Erci dos Santos da Silva	Erci da Terceira Idade	Deferida
25	Sâmela Gleisy de Avila Baggio	Sâmela de Avila Baggio	Deferida
26	Fidencio Pereira Neto	Neto Fidencio	Deferida
27	Laldiceia Cordeiro	Laldiceia Cordeiro	Deferida
28	Aurea Regina de Souza	Regina	Deferida

Art. 3º A população em geral terá o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Cantu, Paraná, 08 de maio de 2023.

(original assinado)
Valdecir Garcia de Godói
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 8 de maio de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1655

PÁG. 7 de 7

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

